

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

600076

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 26 DE JUNHO DE 1996

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiu

Art. 2º - Far-se-å a entrega do Diploma concedido no Art. 1º

Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para

finalidade.

Art. 30 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sublicação.

Art. 49 - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 26 de junho de 1996.

Rubens Erifatan Vaz

- Presidente -